



PORTARIA Nº 4.963/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E-Docs) nº 2025-DFVBWC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 104/2025, oriundo do processo de dispensa emergencial, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO (REABILITAÇÃO) DE CABECEIRAS DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **João Victor Machado Campos de Araújo Costa, Leandro Muniz Macedo, Luis Carlos Capichoni Souza**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 11 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 11/06/2025 17:09:32 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 11/06/2025 17:23:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 17:23:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZBRT31>